

1º ADITIVO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020 SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ (PE) Bacia Hidrográfica do rio Pajeú

- Objetivo:** Aditar o Termo de Alocação de Água 2019/2020 para o sistema hídrico formado pelo reservatório Barra do Juá e pelo riacho do Navio a jusante até a confluência com o rio Pajeú.
- Motivação:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária do CONSU Barra do Juá em 29/10/2019 (anexo)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O CONSU Barra do Juá, que desempenha o papel de Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água - CAAA, solicitou alteração das vazões destinadas aos usos alocados para jusante do reservatório no período 2019/2020, com previsão de liberação de água a jusante em pulsos a partir de 30 de outubro de 2019, dentro das necessidades, cessando as liberações quando o reservatório atingir o volume mínimo de 10% da capacidade de armazenamento, correspondente ao volume acumulado de 6.000.000 de m³ (6 hm³), alterando a vazão alocada definida na Tabela 3 do Item 3.1 do Termo de Alocação de Água 2019/2020 (SEM aporte de água do PISF), conforme exposto na ata de reunião anexa.

1.2 Tais solicitações estão previstas dentre as atribuições da CAAA, conforme item 7.1 do citado Termo de Alocação de Água.

2. AVALIAÇÃO DA ALTERAÇÃO NA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Para a avaliação dos impactos da solicitação foi considerada a cota e o respectivo volume no reservatório Barra do Juá em 31/10/2019 iguais a 396,10 m e 11,086 hm³, correspondente a 18,63% da capacidade máxima, aflúências iguais a zero para todo o período alocado, paralização das liberações de vazão a jusante quando o reservatório chegasse a 10% da sua capacidade máxima e manutenção das vazões originais alocadas para usos a montante e sem aporte de água do PISF.

2.2 A Tabela 1 apresenta os usos observados a jusante mês a mês até o final de outubro de 2019, as alterações das vazões a serem liberadas a jusante para os meses de novembro e dezembro de 2019 iguais a 675 L/s e zero a partir de janeiro de 2020, e as vazões alocadas para usos a montante sem alteração ao longo de todo o período de alocação, SEM aporte de água do PISF.

2.3 Caso atendida a solicitação do CONSU Barra do Juá, prevê-se redução de 2,68 hm³ no volume original previsto para o final de junho de 2020, correspondendo a 47% do volume definido no Termo de Alocação de Água (5,73 hm³), SEM aporte de água do PISF.



TABELA 1 – Usos Alocados 1º Termo Aditivo 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF (L/s)												
Usos	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Entorno	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Perenização a Jusante	658	331	893	703	0	675	675	0	0	0	0	0
Total B. Juá	683	356	918	728	25	700	700	25	25	25	25	25

TABELA 2 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - 1º Termo Aditivo 2019/2020 - SEM aporte de água do PISF														
Mês	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Volume (hm ³)	21,91	19,75	18,11	15,08	12,71	11,09	8,37	5,97	5,30	4,75	4,21	3,77	3,38	3,05
Cota (m)	398,15	397,82	397,54	396,97	396,48	396,10	395,40	394,66	394,39	394,16	393,94	393,76	393,56	393,36

3. DELIBERAÇÃO

Avalia-se procedente a alteração solicitada pelo CONSU Barra do Juá, ficando retificadas as Tabelas 3 e 4 do Termo de Alocação, conforme apresentado acima, nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Aprovo este 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Alocação de Águas, mantendo inalteradas as condições e usos originalmente definidos, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 5 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2019.


 Rodrigo Flecha Ferreira Alves
 Superintendente de Regulação – SRE
 Agência Nacional de Águas

Anexo – Ata da Assembleia Geral Extraordinária do CONSU Barra do Juá realizada em 29/10/2019.

JB José Arnaldo de Souza

Conselho Gestor do Açude Barra do Juá
CONSU/BARRA DO JUÁ
Homologado pela Resolução CRH Nº 04/2010
FLORESTA **PERNAMBUCO**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSU BARRA DO JUÁ PARA FINS DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE ALOCAÇÃO DE AGUA E OUTRAS PROVIDENCIAS REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019 NA SEDE DO CMDRS////////////////////

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2019 as 9 horas iniciou-se a reunião do Conselho a qual foi ampliada para usuários. Presentes os representantes do DNOCS, do IPA e da Prefeitura, O Coordenador geral verificando o quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando o Vereador Murilo Almeida que é Secretario do CONSU e a representante do DNOCS para fazerem parte da Mesa. Justificou a ausência do Secretario Municipal de Produção Rural que estava em outra reunião bem como da representante da Associação dos Agricultores de Quebra Unhas de Fora, que solicitou justificativa antecipada Em seguida foi lida a pauta da reunião, conforme edital de convocação e iniciada com a fala dos técnicos do referido órgão federal, onde após a explanação e orientações gerais vários usuários e representantes efetivos usaram a palavra, inclusive membros representantes efetivos no Conselho de Usuários do Açude Barra do Juá, identificados nesta ata. Murilo Almeida falou logo após a explanação da representante do DNOCS e disse que se faz necessário que seja aberta a comporta do açude e liberada a agua urgente para atender a demanda de dezenas de usuários da montante que cobram essa liberação, e disse que já faz uns trinta dias que foi fechada e deve ser providenciada nem que essa seja a ultima liberação, caso não chova ou recebemos a agua do reservatório de Muquem, disse ainda que o nosso limite de uso conforme o Termo de alocação é não abrir mais ao chegar em 10% (dez por cento) da capacidade algo hoje em torno de 6 milhões de metros cúbicos. Nesse sentido houve um breve debate e foi dito que alguns representantes e usuários dizem que o limite é 10 milhões, sendo que ao consultar o documento assinado verificou-se que é 10% da capacidade. Edmir Souza falou que na Jusante se tem um controle sobre a agua e na montante não se tem ideia dos usos, ou seja, não há um controle, e falou ainda que sua ideia é antecipar a agua que tínhamos na previsão para Marco, Abril e Maio de

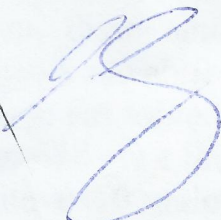
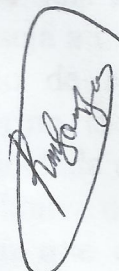
Maria do Carmo da silveira
(MCS)

JB
JSA
MST

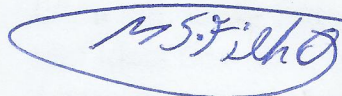
Edmir Souza
(Edmir)

2020 e liberar agora e caso haja condições ainda de uma ou duas liberações que se faça daqui pra Janeiro de 2018, desde que antecipando sempre uma penaria como essas para fins de avaliação e tomada da decisão e que não se ultrapasse de maneira nenhuma os limite dos 10 por cento. Usaram a palavra ainda outros usuários entre eles Joao Motor, Mateus Lopes, e Manoel Joaquim, onde foi colocado em votação sobre a abertura imediata e por unanimidade foi aprovado que será realizada abertura da comporta do açude a partir do próximo dia útil, ou seja, nesta quarta feira 30 de Outubro, haja vista alguns vários pedidos dos agricultores da jusante do Riacho do Navio. Decidiu-se também nesta plenária pela **Alteração do Termo de Alocação de Agua, tendo em vista a demanda dos usuários da jusante, pela produção irrigada de pequenos produtores rurais, cuja comporta não será mais aberta quando o volume atingir os 10%(dez por cento) de sua capacidade total, algo em torno de 6 milhões de metros cúbicos.** Os membros efetivos do conselho presentes na reunião e que assinam esta ata estão todos identificados na lista de presença. Foi debatido também sobre a defluência da Barragem de Muquem para o Juá, porem apesar da bela proposta apresentada por Edmir Souza, que deverá ser apresentado ao governo mostrando o potencial do Riacho do Navio e sobre o que se tem a produzir, não avançou muito nesta pauta em face de ausência do pessoal da APAC e outros representantes do estado; Também decidiu-se que devemos solicitar da APAC mais presenças na reunião do CONSU e que se arranje uma capacitação para usuários em relação a **Alocação Negociada** de agua. Após a aprovação de liberação da água o Coordenador do Conselho de usuários Ricardo Manoel de Souza, afirmou que iria enviar esta decisão a Agencia Nacional de aguas para fins de tomarem conhecimento e fazer suas considerações. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada esta ata que após lida deverá ser assinada pelos membros efetivos do CONSU e quem mais interessar. Floresta- PE, **29 de Outubro** de 2019.////

Assinaturas:

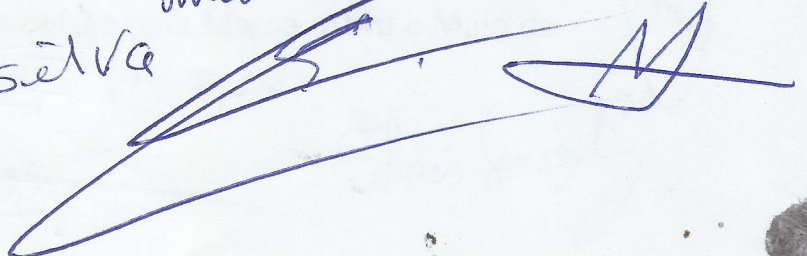


Edmir Souza



José Arnaldo de Souza
mateus manoel Lopes

maria do Carmo da Silva



LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO DO CONSELHO DE USUÁRIO DO AÇUDE BARRA DO JUÁ

DATA: 23/10/2019

NOME	ENTIDADE/REPRESENTA	CONTATO	ASSINATURA
Cláudio José de Silva	SPCNEBOMIA AS ZENEC-TR-RO.	976198796	
Miguel A. A. Luciani	PERIGANTE - COAF	84995-9818	
Rafaela Tavares Maria	DUCS	9.88941163	
Norma Sueli de Souza Lima	DNOCs	999362090	
Mateus Manoel Lopes	ASS. ARAIUA	991417562	
Maria Augusta de Siqueira	Ass. APRIUA	991576179	
Anderson Feres Nunes Sales	Ass. P. Riacho do Matão	419-229-88468	
Francine Altina de Oliveira	F.A.Z. Mulher que	91730299	
João Gonçalves dos Santos	AR T. D. V. Com Buid	999675298	
Edmir Miguel de Souza	COOPERAPEI	995326173	
Luiz Carlos Manoel de Souza	Assoc. Riacho SÉCO	87-999394789	
Dominicus Alves de Moura	DNOCs	87-996054241	
Paulo Armando de Souza	Riacho SÉCO	991465595	
Cláudio de Muiam Sa. Leopoldo e Silva	COORDENADOR - CMDRS - FORT.	9.0602.8211	
Marcos Vinícius de A.		991242066	
Dirceu Manoel do Carmo NE SI	FPA / FORTES	87999953173	
Maria Marinella de Souza Sá	Faz. Riachuelo SÉCO	871999301987	

